

MANUAL DO PROGRAMA ROSA DOS VENTOS



ÍNDICE

- 1) O que é o Programa Rosa dos Ventos?**
- 2) Quem são os envolvidos no Programa Rosa dos Ventos?**
- 3) Quais as atribuições da Gerência do Programa Rosa dos Ventos?**
- 4) Quais as atividades das Mentoras do Programa Rosa dos Ventos?**
- 5) Quem são os Voluntários do Programa Rosa dos Ventos?**
- 6) Quais são as funções dos Voluntários do Programa Rosa dos Ventos?**
- 7) Quem são os Pontos Focais do Programa Rosa dos Ventos?**
- 8) Quais são as funções dos Pontos Focais do Programa Rosa dos Ventos?**
- 9) Como acessar a página do Programa Rosa dos Ventos?**
- 10) Como acessar o BI do Programa Rosa dos Ventos?**
- 11) Como fazer o Plano de Ações da Unidade?**
- 12) Contatos da Coordenação, Gerência e Mentoria do Programa Rosa dos Ventos**
- 13) Distribuição da Mentoria por Superintendências e Diretorias**
- 14) Como funciona o Programa em relação a questões orçamentárias?**
- 15) Quem são os Pontos Focais nos Estados e Diretorias da PF?**
- 16) Quem são os servidores que compõem o Setor Biopsicossocial dos Estados? Quando procurar este setor?**
- 17) Referências Bibliográficas**
- 18) Anexos**

1) O que é o Programa Rosa dos Ventos?

O Rosa dos Ventos é um programa institucional da Diretoria de Gestão de Pessoas que tem como objetivo elaborar e executar ações para promover a melhoria da saúde física e mental dos servidores e a qualidade de vida no trabalho, buscando prevenção ao adoecimento mental e ao suicídio.

A implantação e execução do Rosa dos Ventos demanda esforços conjuntos de todos os servidores, envolvendo gestores, voluntários, pontos focais e servidores das unidades.

O programa encontra-se alinhado à meta 7 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSPDS, que visa reduzir o número absoluto de suicídios de profissionais de segurança pública em 30% até 2030, bem como ao objetivo estratégico 2.2 do Plano Estratégico da Polícia Federal que prevê a valorização dos servidores (com a promoção de ações para a saúde do servidor e a qualidade de vida no trabalho);

O programa traz como diretrizes a desmistificação do adoecimento mental, a identificação do adoecimento, o envolvimento e união dos servidores e a retomada do vínculo com a Polícia Federal.

A fim de atender a estas diretrizes, inúmeras são as ações que podem decorrer da execução do programa Rosa dos Ventos, em exemplo: a) no tocante à “desmistificação do adoecimento mental”: palestras, cursos, rodas de conversa, intervenções artísticas; b) em relação ao “envolvimento e união dos servidores”: promoção de encontros visando engajamento dos servidores, eventos culturais; exposições artísticas; c) em busca de “identificação do adoecimento mental”: práticas para melhor conhecer os servidores e levantar demandas; realização de oficinas de arte; direcionamento do gestor ou dos colegas; d) referente à “retomada e fortalecimento do vínculo com a Polícia Federal”: rituais

de passagem; atividades esportivas; formação de grupos de afinidade; práticas de bem-estar.

O Rosa dos Ventos tem como resultados esperados: promover o crescimento pessoal, profissional e o senso de propósito; viabilizar a melhoria do ambiente de trabalho cultivando mais pertencimento; estimular criatividade, prazer e inspiração no trabalho; reduzir taxas de suicídio; realizar transformação da cultura institucional.

O Programa prevê ações complementares como: busca de apoio do Centro de Valorização da Vida (CVV), a fim de promover juntamente com outras ações, capacitação dos voluntários para realização de escuta ativa e compassiva; identificação de programas internacionais exitosos em entidades policiais de outros países; contato com grupos de pesquisa de referência.

2) Quem são os envolvidos no Programa Rosa dos Ventos?

O êxito do Programa Rosa dos Ventos demanda esforços conjuntos de todos os servidores da Polícia Federal, voluntários (ou não), pontos focais, mentoras, gerência, gestores, abrangendo todas as unidades da Polícia Federal.

3) Quais as atribuições da Gerência do Programa Rosa dos Ventos?

À Gerência do Programa Rosa dos Ventos, caberá:

- Realizar gestão junto à Coordenação Geral de Saúde no tocante às demandas do Programa Rosa dos Ventos;
- Promover orientação das Mentoras referente às diretrizes estipuladas pela Coordenação Geral de Saúde e Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Realizar atendimento do público interno e externo relacionado a temas do Programa Rosa dos Ventos (através de diferentes canais de comunicação - Microsoft Teams, e-mail, telefone);
- Elaborar e revisar políticas, minutas e normativos que viabilizem o desenvolvimento de um ambiente laboral saudável;
- Realizar a Mentoria de Estados ou Diretorias conforme necessidade e determinação proveniente da Coordenação Geral de Saúde;
- Participar de cursos, treinamentos, capacitações e reuniões conforme determinação da Coordenação Geral de Saúde;

- Realizar vistas de monitoramento às Diretorias, Superintendências e delegacias descentralizadas.

4) Quais as atividades das Mentoras do Programa Rosa dos Ventos?

Às mentoras, caberá:

- Manter contato, acompanhamento e mentoria dos pontos focais e voluntários do Programa Rosa dos Ventos durante a elaboração e a execução dos Planos de Ação nas unidades Centrais e Descentralizadas;
- Realizar atendimento do público interno e externo relacionado a temas do Programa Rosa dos Ventos (através de diferentes canais de comunicação - Microsoft Teams, e-mail, telefone);
- Promover a idealização e criação de conteúdos destinados a cursos de capacitação para os servidores envolvidos no Programa Rosa dos Ventos, realizando o treinamento dos servidores;
- Realizar estudos e produção de material sobre: promoção à saúde e bem-estar no trabalho, prevenção ao adoecimento, ações educativas, campanhas de conscientização.
- Elaborar e revisar políticas, minutas e normativos que viabilizem o desenvolvimento de um ambiente laboral saudável;
- Participar de cursos, treinamentos, capacitações e reuniões conforme determinação da Coordenação Geral de Saúde;
- Realizar encontros quinzenais (ou conforme cronograma convencionado pela Coordenação Geral de Saúde) com a rede de voluntários do programa Rosa dos Ventos e demais servidores a fim de realizar dinâmicas de aprendizado e bem-estar, rodas de conversa, atividades de escuta, dentre outros;

5) Quem são os Voluntários do Programa Rosa dos Ventos?

Voluntário é a pessoa que, motivada pelo desejo de participação e solidariedade, doa seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea para causas de interesse social e comum.

No Rosa dos Ventos, os voluntários são os servidores que se identificaram com a proposta do programa e se colocaram à disposição para colaborar com a implantação e desenvolvimento das ações em suas unidades.

Os voluntários poderão aderir ao programa quando quiserem, assim como poderão deixar de participar a qualquer momento.

Cada voluntário terá seus limites pessoais respeitados e o trabalho deverá ser realizado dentro das suas possibilidades (físicas e mentais), sendo que toda a ajuda é importante.

O ingresso do voluntariado dá-se por intermédio de preenchimento e envio de formulário ou por designação em portaria do Diretor ou Superintendente Regional.

A Diretoria de Gestão de Pessoas, por intermédio da Coordenação-Geral de Saúde, promoverá a capacitação constante dos voluntários para o desenvolvimento das habilidades necessárias.

6) Quais são as funções dos Voluntários do Programa Rosa dos Ventos?

Caberá aos voluntários do programa Rosa dos Ventos:

- Realizar acolhimento, com respeito, empatia, cuidado, promovendo escuta ativa e passiva, com ética, discrição e sem julgamentos;
- Auxiliar na elaboração, implementação e execução das ações previstas no plano de ação de sua unidade;
- Desenvolver senso de equipe para atuação na rede local, interagindo com os voluntários da rede nacional;
- Participar de cursos, treinamentos, capacitações e reuniões convocadas pela gerência do programa;
- Identificar, indicar e solicitar locais adequados para realização dos eventos/ações e do trabalho de escuta ativa.

7) Quem são os Pontos Focais do Programa Rosa dos Ventos?

A existência dos "pontos focais" dos estados e diretorias deu-se em razão de que hoje, no Programa Rosa dos Ventos contamos com 1.023 voluntários inscritos, o que torna muito difícil a aproximação com todos individualmente.

Desta forma, a figura de ponto focal foi pensada como contato com a gerência e mentoria do Programa Rosa dos Ventos, da Coordenação-Geral de Saúde.

8) Quais são as funções dos pontos focais do Programa Rosa dos Ventos?

Aos Pontos Focais caberá:

- Coordenar e motivar o grupo de voluntários;
- Elaborar (em conjunto com a equipe de voluntários) o Plano de Ações do Estado/Diretoria/Delegacia de prazo anual (até 02/08/2024), compreendendo o primeiro plano as ações realizadas de 01/01/2023 a 02/08/2024. Para tanto, terão acesso ao BI-Voluntários. Link: <https://bi.pf.gov.br/sense/app/5b6e8cb9-cbda-4a21-b15138727c950fd2/overview>, onde estão registradas todas as demandas regionais que surgiram por meio das respostas dos servidores ao questionário de demandas;
- Registrar o Plano de Ação no Sistema do Rosa dos Ventos (módulo Plano de Ação), onde constam o cronograma das ações e os voluntários responsáveis por elas, entre outras informações. Link: [Plano de Ações Anual - Rosa dos Ventos DGP.xlsx](#)
- Mapear possíveis talentos/potenciais entre os servidores;
- Participar das reuniões convocadas pela gerência do programa;
- Realizar ações complementares em parceria com profissionais e/ou instituições sobre valorização da vida, tais como: palestras, rodas de conversas e cursos de escuta ativa;
- Trabalhar em parceria com a comunicação social local (CS) quanto à divulgação das ações do Programa. Para utilização de material gráfico ver modelos fornecidos no "Guia do Logo Rosa dos Ventos" (vide anexo 1);
- Encaminhar o Plano de Ações ao responsável pela Unidade (SR, Diretor, Chefe de Delegacia) para efeitos de conhecimento e suporte;
- Promover o contato entre os voluntários e a UAMB (Unidade de Atendimento Médico e Biopsicossocial) no que diz respeito as ações relacionadas ao biopsicossocial.

9) Como acessar a página do Programa Rosa dos Ventos?

O acesso à página do Programa Rosa dos Ventos é feito na intranet da Polícia Federal (<https://pfgovbr.sharepoint.com/sites/intranet>), no lado direito da tela, clicando na aba "Rosa dos Ventos".



10) Como acessar o BI do Programa Rosa dos Ventos?

□ Para acessar o BI do Programa Rosa dos Ventos é necessário entrar no link: <https://bi.pf.gov.br/sense/app/5b6e8cb9-cbda4a21-b151-38727c950fd2/overview>



No BI (*Business Intelligence*) é possível analisar as respostas dos servidores emitidas no questionário de demandas por cargos, gênero, UF, unidade de lotação, tempo de lotação atual, tempo na Polícia Federal e diretrizes abrangidas pelas respostas a fim de que possam ser escolhidas as atividades a serem incluídas no plano de ações do Rosa dos Ventos de cada unidade.

11) Como fazer o Plano de Ações do Programa Rosa dos Ventos de cada Unidade?

O plano de ação será extraído do questionário de demandas motivacionais, com a descrição das ações planejadas para serem realizadas durante o ano. No primeiro ano de implementação do Programa Rosa dos Ventos serão incluídas as ações previstas e/ou realizadas desde 01/01/2023 até aquelas que serão realizadas no ciclo que se encerrará em 02/08/2024.

Para a elaboração, é necessário analisar as respostas do item 06 do questionário de demandas, identificando quais as necessidades mais contempladas nas respostas disponíveis no BI do Rosa dos Ventos.

Aos pontos focais e voluntários é dada a discricionariedade de selecionar dentre as mais demandadas, quais ações deverão ser contempladas na Rosa dos Ventos de sua unidade, considerando-se as necessidades, as condições para implementação e a realidade local.

Após a escolha das ações (sugerimos de 10 a 15 ações), agrupar as demandas de modo a relacioná-las com as diretrizes do programa.

Elaborar a Rosa dos Ventos de sua unidade usando Powerpoint e Excel disponibilizados.

Para ter acesso ao Excel é preciso clicar com o botão direito do mouse na Rosa dos Ventos – modelo DGP (vide Anexo 02).

É importante que nos estados onde não forem elaborados planos de ações das Delegacias, estas estejam contempladas nas ações (conforme seja possível) da Rosa dos Ventos da Superintendência.

12) Contatos da Coordenação, Gerência e Mentoria do Programa Rosa dos Ventos

1) Coordenadora Geral de Saúde: [REDACTED]
[REDACTED]

Gerente do Programa Rosa dos Ventos [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

3) Gerente Substituta do Programa Rosa dos Ventos [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

4) Mentora do Programa Rosa dos Ventos – [REDACTED]
[REDACTED]

Mentora do Programa Rosa dos Ventos – [REDACTED]
[REDACTED]

■ Mentora do Programa Rosa dos Ventos – ■
■
■

13) Distribuição das Mentorias por Superintendências e Diretorias:

- 1) Mentoria ■ - Alagoas, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Sergipe;
- 2) Mentoria ■ - Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, Tocantins, Amazonas e Acre;
- 3) Mentoria ■ - Distrito Federal, Goiás, GAB, COGER, DAMAZ, DCI, DCIBER, DGP, DICOR, DIP, DIREN, DIREX, DITEC, DLOG, DPA e DTI;
- 4) Mentoria ■ - São Paulo/SP.

14) Como funciona o Programa em relação a questões orçamentárias?

O custeio das ações do Programa Rosa dos Ventos é ser feito com o orçamento próprio da Polícia Federal.

15) Quem são os Pontos Focais nos Estados e Diretorias da PF?

Na página do Programa Rosa dos Ventos (acesso conforme explicado no item 07 deste manual) clicar em cima do estado desejado no mapa do Brasil para ter acesso aos contatos de nome completo, telefone e e-mail dos pontos focais.

Quanto às Diretorias, clicar em Distrito Federal no ponto "Diretorias".

16) Quem são os servidores que compõem o Setor Biopsicossocial dos Estados? Quando procurar este setor?

Algumas superintendências possuem unidades de atendimento médico biopsicossocial que podem ser procuradas, caso necessário. Além disso, temos o Serviço Biopsicossocial (SBS), na Coordenação-Geral de Saúde, para onde podem ser encaminhadas as demandas para um atendimento emergencial. Os profissionais de saúde podem ser encontrados na "Relação Profissionais de Saúde" (vide Anexo 3)

17) Referências Bibliográficas

BRASIL, Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994 – Dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

ANP, Saúde do Servidor: Manual para os gestores. Brasília-DF, 2016.

CTG BRASIL, Manual do voluntariado: 10 passos para se tornar um voluntário, 2016.

CVV, Manual do Voluntário – Centro de Valorização da vida. Editora Aliança, 1990.

18) ANEXOS:

Anexo 1 - "Guia do Logo Rosa dos Ventos" -

https://pfgovbrmy.sharepoint.com/:b:/g/personal/erica_recs_pf_gov_br/ESkEA74Ut_nZMmx5sAcLX0IBmmbYmQtpWZSg1TzqfToLOQ?e=tVcbf6

Anexo 2 - "Rosa dos Ventos da DGP – Modelo editável" -

https://pfgovbr-my.sharepoint.com/:p:/g/personal/erica_recs_pf_gov_br/EYvBpk_jK1VBn-REz4zwM5wBJdpy5HMR7tz94C2-Euoq2w?e=HN02BL

